

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ
Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará
Fone: (085) 464.2100 e fax: 464.2102 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

PORTARIA CRO-CE Nº. 102/2008

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais, e, em especial, com amparo no Artigo 13, Incisos I e VI, Alínea
"F" e Artigo 67, Inciso XVII, do Regimento Interno do CRO-CE,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Cargo em Comissão de Secretária da Presidência, de livre nomeação
e exoneração da Diretoria deste CRO-CE, nos termos do Artigo 37, Inciso II, da Constituição
Federal:


Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.


MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO, CD
SECRETÁRIO


MARLIO XIMENES CARLOS, CD
PRESIDENTE


JOSÉ CLÁUDIO CID PEREIRA, CD
TESOUREIRO



CE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO CEARÁ



Rua Gonçalves Lêdo, 1655 – Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3464.2100 Fax: (85) 3464.2102- E-Mail: cro@cro-ce.org.br

PORTARIA CRO-CE N° 072/2017

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com amparo no artigo 13, Incisos I e IV, Alínea "f" e Artigo.67, Inciso XVII, do Regimento Interno do CRO-CE,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a senhora CRISTIANA VASCONCELOS FREITAS, portadora da Carteira de Identidade no. 94021012650 SSP/CE e CPF no. 617.079.023-72, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Presidência, criado através da Portaria 102/2008, por prazo indeterminado, até ulterior deliberação da Diretoria do CRO-CE.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

Fortaleza, *03 de Julho de 2017*

Patrícia Maria Costa de Oliveira

**PATRÍCIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

Joaquim Oliveira Pimentel

**JOAQUIM OLIVEIRA PIMENTEL, CD
TESOUREIRO**



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3464.2100 Fax: (85) 3464.2102 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

PORTARIA CRO-CE Nº. 041/2012

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em especial, com amparo no Artigo 13, Incisos I e VI, Alínea "F" e Artigo 67, Inciso XVII, do Regimento Interno do CRO-CE,

RESOLVE:


Art. 1º - CRIAR os Cargos em Comissão de: Assessoria da Diretoria e Gerência Administrativa, de livre nomeação e exoneração da Diretoria deste CRO-CE, nos termos do Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º - FIXAR a título de remuneração aos cargos em comissão ora criados, a quantia supra de R\$ 2.836,91 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos) para o cargo de assessoria da diretoria e de R\$ 4.728,67 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) para o cargo de gerente administrativa.

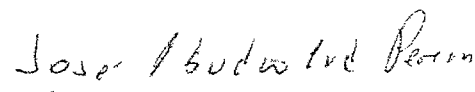
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 02 de Julho de 2012


MARLIO XIMENES CARLOS, CD
PRESIDENTE


MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE, CD
SECRETÁRIA


JOSÉ CLÁUDIO CID PEREIRA
TESOUREIRO



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3464.2100 Fax: (85) 3464.2102 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

PORTARIA CRO-CE Nº. 042/2012

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em especial, com amparo no Artigo 67, inciso XVII, do Regimento Interno do CRO-CE,

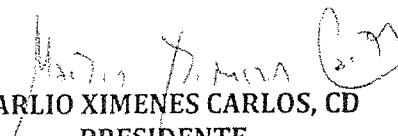
RESOLVE:

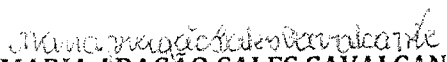
Art. 1º - NOMEAR a Senhora ISABEL PESSOA MAIA, portadora da Carteira de Identidade nº 96002182267 SSP/CE e CPF nº 655.770.603-97, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Diretoria, criado através da Portaria CRO/CE nº 041/2012, por prazo indeterminado, até ulterior deliberação da Diretoria do CRO/CE.

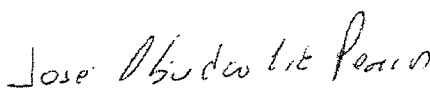
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, *02 de Julho de 2012*


MARLIO XIMENES CARLOS, CD
PRESIDENTE


MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE, CD
SECRETÁRIA


JOSÉ CLÁUDIO CID PEREIRA
TESOUREIRO



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3464.2100 Fax: (85) 3464.2102 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

PORTARIA CRO-CE Nº. 043/2012

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em especial, com amparo no Artigo 67, inciso XVII, do Regimento Interno do CRO-CE,

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR a Senhora LÍVIA BELCHIOR GOMES DE MATOS, portadora da Carteira de Identidade nº 95013002127 SSP/CE e CPF nº 817.720.923-04, para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativa, criado através da Portaria CRO/CE nº 041/2012, por prazo indeterminado, até ulterior deliberação da Diretoria do CRO/CE.


Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, *02 de Julho de 2012*


MARLIO XIMENES CARLOS, CD
PRESIDENTE


MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE, CD
SECRETÁRIA


JOSÉ CLÁUDIO CID PEREIRA
TESOUREIRO



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO CEARÁ



Rua Gonçalves Lêdo, 1655 – Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3464.2100 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

PORTARIA CRO-CE Nº 119/2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com amparo no artigo 13, Incisos I e IV, Alínea “F” e Artigo. 67, Inciso XVII, do Regimento Interno do CRO-CE,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conforme deliberado em Reunião Plenária 1338^a, de 06/12/2021, criar os Cargos em Comissão de: Fiscal (duas vagas) e Agente de Fiscalização (duas vagas), de livre nomeação e exoneração da Diretoria deste CRO-CE, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

Art. 2.º Fixar a título de remuneração aos cargos em comissão ora criados, a quantia supra de **R\$ 4.370,14** (Quatro Mil, Trezentos e Setenta Reais e Quatorze Centavos) para o cargo de **Fiscal** e de **R\$ 2.012,00** (Dois Mil e Doze Reais) para o cargo de **Agente de Fiscalização**, conforme tabela abaixo:

Cargos em Comissão	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Fiscal	02	20H/Sem	R\$ 4.370,14
Agente de Fiscalização	02	40H/Sem	R\$ 2.012,00

Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

Fortaleza, *07 de Dezembro de 2021*

**GLÁDYO GONÇALVES VIDAL, CD
PRESIDENTE**

PORTARIA CRO-CE Nº 120/2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com amparo no artigo 13, Incisos I e IV, Alínea "f" e Artigo. 67, Inciso XVII, do Regimento Interno do CRO-CE,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR o cirurgião-dentista **RODRIGO GONÇALVES CRUZ**, portador da carteira de identidade no. 2007723203-2 SSP/CE e CPF. 059.317.933-13, para exercer o Cargo em Comissão de Fiscal, criado através da Portaria CRO/CE no. 119/2021, entrando em exercício a partir do dia 04/01/2022.

Art. 2.º - A presente nomeação terá prazo de 180 dias a partir da data do início do exercício.

Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

Fortaleza, **07 de Dezembro de 2021**



**GLÁDYO GONÇALVES VIDAL, CD
PRESIDENTE**



CE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO CEARÁ



Rua Gonçalves Lêdo, 1655 – Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3464.2100 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

PORTARIA CRO-CE Nº 121/2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com amparo no artigo 13, Incisos I e IV, Alínea “f” e Artigo. 67, Inciso XVII, do Regimento Interno do CRO-CE,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a cirurgiã-dentista **MARJORIE LUIZA OLIVEIRA DE MELO**, portador da carteira de identidade no. 2004010222387 SSP/CE e CPF. 610.364.373-29, para exercer o Cargo em Comissão de Fiscal, criado através da Portaria CRO/CE no. 119/2021, entrando em exercício a partir do dia 04/01/2022.

Art. 2.º - A presente nomeação terá prazo de 180 dias a partir da data do início do exercício.

Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

Fortaleza, **07 de Dezembro de 2021**

**GLÁDYO GONÇALVES VIDAL, CD
PRESIDENTE**

PORTARIA CRO-CE N° 042/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com amparo no artigo 13, Incisos I e IV, Alínea “f” e Artigo. 67, Inciso XVII, do Regimento Interno do CRO-CE,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR **LIA DE SOUSA REBOUÇAS**, portadora da carteira de identidade no. 2009009072890 SSP/CE e CPF. 603.614.433-40, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Fiscalização, criado através da Portaria CRO/CE no. 119/2021, entrando em exercício a partir do dia 16/03/2022.

Art. 2.º - A presente nomeação terá prazo de 180 dias a partir da data do início do exercício.

Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

Fortaleza, **11 de Março de 2022**



**GLÁDYO GONÇALVES VIDAL, CD
PRESIDENTE**



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO CEARÁ



Rua Gonçalves Lêdo, 1655 – Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3464.2100 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

PORTARIA CRO-CE N° 043/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com amparo no artigo 13, Incisos I e IV, Alínea “f” e Artigo. 67, Inciso XVII, do Regimento Interno do CRO-CE,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR **GALDINO PAULINO RIBEIRO**, portador da carteira de identidade no. 021915 MT/CE e CPF. 420.064.573-49, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Fiscalização, criado através da Portaria CRO/CE no. 119/2021, entrando em exercício a partir do dia 16/03/2022.

Art. 2.º - A presente nomeação terá prazo de 180 dias a partir da data do início do exercício.

Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

Fortaleza, **11 de Março de 2022**

**GLÁDYO GONÇALVES VIDAL, CD
PRESIDENTE**



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO CEARÁ



Rua Gonçalves Lêdo, 1655 - Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3464.2100 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

PORTARIA CRO-CE N° 146/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com amparo no artigo 13, Incisos I e IV, Alínea "f" e Artigo. 67, Inciso XVII, do Regimento Interno do CRO-CE,

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar o Cargo em Comissão de: Advogado (01 vaga), de livre nomeação e exoneração , nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

Art. 2.º Fixar a título de remuneração ao cargos em comissão ora criado, a quantia supra de **R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)** , conforme explicitado na tabela abaixo:

Cargos em Comissão	Vagas	Carga Horária	Setor de Lotação	Remuneração
ADVOGADO	01	20H/Sem	Jurídico/Comissão de Ética	R\$ 2.800,00

Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

Fortaleza, 12 de Setembro de 2022

**GLÁDYO GONÇALVES VIDAL, CD
PRESIDENTE**



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO CEARÁ



Rua Gonçalves Léo, 1655 - Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3464.2100 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

PORTARIA CRO-CE N° 147/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com amparo no artigo 13, Incisos I e IV, Alínea "f" e Artigo. 67, Inciso XVII, do Regimento Interno do CRO-CE,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR **CONSUELO POMPEU PINHEIRO**, portadora da carteira de identidade no. 13.918.658-3 SSP/PR e CPF. 622.994.923-72, para exercer o Cargo em Comissão de ADVOGADO, criado através da Portaria CRO/CE no. 146/2022, entrando em exercício a partir do dia **19/09/2022**.

Art. 2.º A presente portaria terá validade pelo período de **06 meses (até 19/03/2023)** entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

Fortaleza, *12 de Setembro de 2022*

**GLÁDYO GONÇALVES VIDAL, CD
PRESIDENTE**